

BENTO CARLOS DE OLIVEIRA-BENTINHO

REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO COM RELAÇÃO AO CUMPRIMENTO DA LEI MUNICIPAL Nº 4943, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2.007, QUE “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INSTITUIR O PROGRAMA CAÇAMBAS ESTÁTICAS COMUNITÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Considerando a existência da **Lei Municipal nº 4.943**, de 27 de fevereiro de 2007, que “autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa caçambas estáticas comunitárias e dá outras providências;

Considerando o risco atual de ocorrer uma epidemia de dengue em nosso Município, levando em consideração que os entulhos jogados em vias periféricas de nossa cidade contribui muito para a proliferação do mosquito aedes aegypti;

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais seja oficiado ao Senhor **Ricardo Pinheiro Santana**, DD. Prefeito Municipal, solicitando que Vossa Excelência, preste a esta Casa de Leis, as seguintes informações:

a)- Existe a possibilidade de cumprimento da **Lei Municipal nº 4.943**, de 27 de fevereiro de 2007? Se positivo, qual a previsão para que isso ocorra?

b)- Se negativo, justificar.

SALA DAS SESSÕES, em 10 de fevereiro de 2014.

BENTO CARLOS DE OLIVEIRA-BENTINHO
Vereador – PSC